



## INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

### **REQUER:**

Ao Prefeito que determine à Secretaria competente para fazer as calçadas e meio-fio na Rua Nova Trento – Bairro Alto Santana. Próximo a casa 359.

A rua se encontra em más condições de trafegabilidade e precisa de uma atenção urgente do poder Público.

*Obs.: Anexo fotos*

Rio do Sul, 26 de Agosto de 2025.

---

**Peixe**  
Vereador Autor



## ANEXO



INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 2 de 2

4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209  
3531-6300 - [www.camarariosul.sc.gov.br](http://www.camarariosul.sc.gov.br)

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>